



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520250214000104

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da rede de ensino público municipal de Piquet Carneiro/CE emerge da obrigação de assegurar alimentação de qualidade aos estudantes durante o período escolar, alinhando-se ao direito constitucional à educação e à alimentação adequada. Esta contratação visa a resolução de problemas associados à insegurança alimentar e ao suporte nutricional adequado, fundamentais para promover o desempenho educacional e desenvolvimento integral dos alunos.

O interesse público está diretamente ligado ao fortalecimento de políticas educacionais que garantem, além do ensino, condições adequadas para a permanência dos estudantes na escola. Proporcionar alimentação saudável e balanceada é crucial para atender às diretrizes do PNAE, que busca promover hábitos alimentares saudáveis e fomentar o desenvolvimento biopsicossocial dos estudantes, contribuindo assim para uma sociedade mais sustentável e igualitária.

Conforme a Lei 14.133/2021, esta contratação é respaldada pela necessidade de atender não apenas as exigências nutricionais, mas também pela observância das normas sanitárias vigentes, assegurando-se a saúde e segurança dos alunos. Ademais, a aquisição de alimentos apoia o desenvolvimento local e economia sustentável, promovendo parcerias potenciais com fornecedores regionais e agricultura familiar.

A contratação é, portanto, não apenas uma resposta administrativa, mas sim uma iniciativa estratégica que reflete os valores e objetivos de desenvolvimento social e econômico do município, embasada pelos princípios de economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelecido pela nova lei de licitações e contratos administrativos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	SILVIO DOS SANTOS SOUZA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação objetivam garantir que a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atenda aos critérios de qualidade, segurança alimentar e sustentabilidade, conforme as





regulamentações locais e nacionais. Os produtos devem seguir padrões rigorosos de qualidade e desempenho, adotando práticas sustentáveis, e assegurando uma alimentação balanceada e adequada para os alunos da rede pública municipal de Piquet Carneiro/CE.

- **Requisitos Gerais:**
 - Os gêneros alimentícios devem atender às diretrizes nutricionais estabelecidas pelo PNAE.
 - Devem possuir certificações que atestem a qualidade alimentar, como o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou equivalente.
 - A validade deve ser adequada para consumo durante o período especificado.
 - As embalagens devem garantir a integridade e segurança dos alimentos.
- **Requisitos Legais:**
 - Os fornecedores devem estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
 - Certificações exigidas por lei devem ser apresentadas no ato da contratação.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Priorizar a aquisição de produtos provenientes de práticas de produção sustentável.
 - Valorizar alimentos orgânicos e oriundos de agricultura familiar sempre que possível.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Garantir uma alimentação balanceada e variada, composta por frutas, legumes, verduras, grãos, carnes e laticínios.
 - Respeitar a cultura alimentar local, integrando alimentos tradicionalmente consumidos na região.
 - Os produtos devem ser entregues em condições que preservem sua qualidade até a chegada ao local de entrega.

Em conclusão, a contratação deverá satisfazer os requisitos acima mencionados, promovendo a saúde e bem-estar dos alunos, assegurando tanto a qualidade quanto a segurança dos gêneros alimentícios adquiridos, enquanto se promove a sustentabilidade e respeita-se a legislação vigente.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE na rede de ensino público municipal de Piquet Carneiro/CE, foram consideradas as seguintes soluções de contratação disponíveis no mercado:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Consiste na realização de processos licitatórios, como pregões, para a seleção de fornecedores que possam atender às especificações requeridas com preço competitivo e qualidade comprovada.
- **Terceirização:** Contratação de empresas especializadas para gerenciar a aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios, garantindo o cumprimento das diretrizes nutricionais e logísticas.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem cooperação com cooperativas locais de pequenos produtores ou parcerias com entidades que promovam a agricultura familiar, visando promover o desenvolvimento sustentável e a produção orgânica.





Após análise das opções de contratação, considera-se que a contratação Direta com o Fornecedor através de pregão eletrônico é a solução mais adequada para atender as necessidades da presente contratação. Essa modalidade permite a promoção de ampla competitividade entre os fornecedores, assegurando a seleção das melhores propostas em termos de preço e qualidade. Além disso, pode maximizar a economicidade e eficiência na execução do contrato, ao garantir o cumprimento das especificações técnicas e normas nutricionais estabelecidas pelo PNAE.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, respeita e integra critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, no tocante ao processo licitatório e ao planejamento de compras públicas. A seguir, detalha-se a solução selecionada:

- **Conformidade com Diretrizes Nutricionais:** A solução abrange a aquisição de alimentos em conformidade com as diretrizes nutricionais do PNAE, assegurando uma alimentação de qualidade e balanceada para os alunos da rede pública de ensino de Piquet Carneiro/CE.
- **Qualidade e Segurança Alimentar:** Os produtos a serem adquiridos possuem certificações de qualidade alimentar, como o Selo de Inspeção Federal (SIF) ou equivalente, garantindo padrões de consumo humano seguros e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
- **Variedade Alimentar:** A solução contempla a diversidade de gêneros alimentícios, incluindo frutas, legumes, verduras, grãos, carnes e laticínios, respeitando as práticas alimentares locais e promovendo a saúde dos alunos.
- **Logística e Conservação:** As embalagens e o transporte dos alimentos foram pensados para preservar a validade e a integridade dos produtos até a entrega, assegurando que as condições de armazenamento sigam as normas sanitárias exigidas.
- **Sustentabilidade:** A aquisição prioriza alimentos de produção sustentável, incluindo, quando viável, produtos orgânicos e de agricultura familiar, promovendo práticas de aquisição ética e sustentável.
- **Fundamentação em Jurisprudência:** A solução proposta fundamenta-se na Lei 14.133/2021, oferecendo transparência, economicidade e respeito aos princípios de legalidade e probidade administrativa. As práticas alinhadas com as melhores soluções disponíveis no mercado asseguram que o contrato proposto seja o mais vantajoso para a administração pública.

A presente solução é considerada a mais adequada disponível no mercado por garantir o cumprimento das metas nutricionais do PNAE, a segurança alimentar e a eficiência logística necessárias para o atendimento das demandas da rede de ensino municipal. Todas as etapas são conduzidas com foco na economicidade e no melhor aproveitamento dos recursos, garantindo que a contratação atenda plenamente ao interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AÇUCAR CRISTAL.	6.900,000	QUILO





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Especificação : Açúcar cristalizado, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico flexível rotulo impresso na embalagem com informações técnicas do produto. Contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.		
2	CARNE MOÍDA CONGELADA PCT 500GR	14.050,000	PACOTE
	Especificação: Especificação : carne bovina moída de 1ª qualidade, congelada, aspecto próprio não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades. Embalagem adequada individual em g conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária		
3	ALHO .	2.320,000	QUILO
	Especificação: Especificação : branco, tamanho médio, inteiro. Embalagens de 1kg. Rótulo com dados do fornecedor, origem e validade.		
4	ARROZ BRANCO	15.550,000	QUILO
	Especificação: Especificação : Classe: longo fino, tipo 1. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas a saúde. Características organolépticas: aspectos: grãos cor: característica odor: característico sabor: característico. O produto após o preparo , conforme instrução da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade para consumo 10 meses a partir da data de entrega.		
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	5.500,000	PACOTE
	Especificação: Especificação : Embalagem primária em pacotes de 350g (3xl). Produto inteiro e conservando suas características organolépticas. Validade mínima de 120 dias da data de recebimento.		
6	BISCOITO MAISENA	5.700,000	PACOTE
	Especificação: Especificação : Embalagem Primaria em pacotes de 350g (3xl). Embalagem em polietileno, atóxico, transparente. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.		
7	CEBOLA BRANCA.	1.910,000	QUILO
	Especificação: Especificação : Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.		
8	COLORAU	3.492,000	Pacote
	Especificação: Especificação : A base de farinha de milho e urucum, sem sal, urucum e óleo vegetal, em pó, homogêneo obtidos de frutos maduros de urucum, limpos, ressecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em sacos plásticos de polietileno e atóxicos, em embalagens de 100g Rotulo impresso na embalagem e informações nutricionais, hermeticamente vedados e resistentes. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.		
9	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	1.000,000	QUILO
	Especificação: Especificação : embalagem plástica de 1 kg, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.		
10	FLOCÃO DE MILHO	17.500,000	PACOTE
	Especificação: Flocão de milho, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furadas, estufadas, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de Fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote validade de 120 dias da data de entrega do produto.		
11	FEIJÃO DE CORDA .	5.600,000	QUILO
	Especificação: Especificação : Embalagem primária de 1 kg. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n. 9972/00 decreto n. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade- máximo de 14%- isento de parasitas e fungos, isento e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da saúde.		
12	ÓLEO DE SOJA 900ML -	4.840,000	UNIDADE
	Especificação: Especificação : refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.		
13	PÃO TIPO HOT DOG .	14.400,000	PACOTE





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Especificação : Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico, de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, sal, fermento biológico. Pacote c/ 12 und de pacotes de 600g. A entrega deve ser semanal, nas escolas municipais, obedecendo ao cronograma determinado pelo setor da secretaria de Educação do Município.		
14	EXTRATO DE TOMATE	8.020,000	CAIXA
	Especificação: Especificação : concentrado, isento de peles e sementes, adicionado em embalagem integra, resistente, vedado hermeticamente. Composição: tomate, sal e açúcar. Embalagem contendo 320g do produto.		
15	SAL REFINADO -	990,000	QUILO
	Especificação: Especificação : refinado, iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1kg cada, registro no órgão competente, rotulagem de acordo c/ as normas da ANVISA. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.		
16	FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG	1.410,000	QUILO
	Especificação: Classe amarela, tipo I, grupo seca, subgrupo extra fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto		
17	CREME DE LEITE UHT	14.880,000	CAIXA
	Especificação: Especificação : caixa de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.		
18	CEBOLA VERMELHA	870,000	QUILO
	Especificação: Especificação : Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar		
19	MILHO PARA PIPOCA	3.900,000	PACOTE
	Especificação: Especificação : Milho para pipoca, primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.		
20	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML	2.600,000	UNIDADE
	Especificação: Embalagem de 500ML, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução nº 12, de 24/07/78 da CNNPA		
21	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	2.500,000	PACOTE
	Especificação: Rosquinha sabor chocolate granulado. Contendo farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, coco ralado, fermentos químicos, aromatizantes, emulsificantes. Embalagem primária: saco plástico, pvc, atóxico com aproximadamente 210g rotulado conforme a legislação vigente. Embalagem final: caixa de papelão. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Validade mínima de 06 meses no ato da entrega		
22	MASSA PARA MINGAU SABOR CHOCOLATE	600,000	PACOTE
	Especificação: Embalagem contendo 180g. características adicionais: contem vitaminas e minerais (A, B1, B3, B6, B12, C, FE, ZN).		
23	CAFÉ EM PÓ 250G.	2.500,000	PACOTE
	Especificação: Especificação : torrado e moído, embalagem à vácuo, pacote de 250gr.		
24	ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA	550,000	CAIXA
	Especificação: Especificação : (caixa com 50 sachê) Adoçante dietético em pó. Caixa de 40g com 50 sachês de 0,8g cada. Adoçante à base de um edulcorante natural retirado da stévia.		
25	COMPOSTO LACTEO ZERO LACTOSE EM PÓ	500,000	LATA
	Especificação: Especificação : (lata 380g) Leite zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 19g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.		
26	FEIJÃO PRETO - TIPO 01	3.250,000	Quilograma
	Especificação: Não deverá conter sujidade, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Deve estar intacta acondicionada em pacote de polietileno transparente de 1kg cada, deve ter registro do produto no órgão competente.		





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
27	BATATA PALHA	1.000,000	Pacote
Especificação: Produzida com batatas selecionadas de primeira qualidade, sabor natural, livre de gorduras trans, sem qualquer tipo de adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade de 140g.			
28	LEITE INTEGRAL	7.500,000	Litro
Especificação: Leite de vaca, aspecto líquido sem partículas em suspensão, leite esterilizado em embalagem tetrapak de 1000 ml. Normas de produção que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.			
29	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	9.550,000	Quilograma
Especificação: Sem dorso e sem ossos - com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem individual de 1 kg conforme pedido.			
30	MILHO DE MUGUNZÁ 500g	3.400,000	Pacote
Especificação: Produto alimentício seco, composto exclusivamente por grãos de milho de qualidade superior, devidamente selecionados e preparados para consumo. O milho deve ser apresentado em embalagem de 500g, adequada para o armazenamento e conservação do produto, garantindo sua integridade e frescor até o momento de uso. O grão deve ser de cor amarela, com alto padrão de pureza e sem impurezas ou grãos estragados. É utilizado na preparação de pratos típicos como o famoso mugunzá (ou canjica), com características macias e saborosas após o cozimento, atendendo aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos para a alimentação escolar.			
31	FILÉ DE TILÁPIA 500g	4.100,000	Pacote
Especificação: TILÁPIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. PACOTE DE 500g CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
32	Ovo Branco - Bandeja com 30 unidades	500,000	Bandeja
Especificação: Os ovos devem apresentar casca branca, íntegra e limpa, sem trincas, rachaduras ou quaisquer defeitos visíveis. A gema deve ser firme e de cor intensa, e a clara deve ser translúcida, sem odores ou impurezas. Cada ovo deve ter tamanho médio ou grande. A embalagem, uma bandeja resistente, deve proteger os ovos de possíveis danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto. O produto deverá ser devidamente rotulado com informações sobre a data de validade, origem, e condições de armazenamento.			
33	CARNE BOVINA EM CUBOS	800,000	Quilograma
Especificação: Carne bovina de patinho em cubos, embalados em plástico a vácuo de nylon poli solda lateral e identificação do produto e fabricante, embalagem de 1kg. A carne deverá apresentar boa qualidade de conservação.			
34	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE	15.750,000	Unidade
Especificação: Tipo Espaguete - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 400g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AÇUCAR CRISTAL .	6.900,000	QUILO	5,05	34.845,00
Especificação: Especificação : Açúcar cristalizado, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico flexível rotulo impresso na embalagem com informações técnicas do produto. Contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.					
2	CARNE MOÍDA CONGELADA PCT 500GR	14.050,000	PACOTE	13,99	196.559,50
Especificação: Especificação : carne bovina moída de 1ª qualidade, congelada, aspecto próprio não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades. Embalagem adequada individual em g conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	ALHO .	2.320,000	QUILO	40,37	93.658,40
Especificação: Especificação : branco, tamanho médio, íntegro. Embalagens de 1kg. Rótulo com dados do fornecedor, origem e validade.					
4	ARROZ BRANCO	16.550,000	QUILO	7,44	123.132,00
Especificação: Especificação : Classe: longo fino, tipo 1. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspectos: grãos cor: característica odor: característico sabor: característico. O produto após o preparo , conforme instrução da embalagem deverá apresentar-se com grãos íntegros e cozimento uniforme. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade para consumo 10 meses a partir da data de entrega.					
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	5.500,000	PACOTE	7,28	40.040,00
Especificação: Especificação : Embalagem primária em pacotes de 350g (3x1). Produto íntegro e conservando suas características organolépticas. Validade mínima de 120 dias da data de recebimento.					
6	BISCOITO MAISENA	5.700,000	PACOTE	7,70	43.890,00
Especificação: Especificação : Embalagem Primária em pacotes de 350g (3x1). Embalagem em polietileno, atóxico, transparente. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
7	CEBOLA BRANCA..	1.910,000	QUILO	7,47	14.267,70
Especificação: Especificação : Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.					
8	COLORAU	3.492,000	Pacote	1,41	4.923,72
Especificação: Especificação : A base de farinha de milho e urucum, sem sal, urucum e óleo vegetal, em pó, homogêneo obtidos de frutos maduros de urucum, limpos, ressecados e moldos, de coloração amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em sacos plásticos de polietileno e atóxicos, em embalagens de 100g Rotulo impresso na embalagem e informações nutricionais, hermeticamente vedados e resistentes. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.					
9	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	1.000,000	QUILO	6,12	6.120,00
Especificação: Especificação : embalagem plástica de 1 kg, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
10	FLOCÃO DE MILHO	17.500,000	PACOTE	2,53	44.275,00
Especificação: Flocão de milho, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furadas, estufadas, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de Fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote validade de 120 dias da data de entrega do produto.					
11	FEIJÃO DE CORDA .	5.600,000	QUILO	9,07	50.792,00
Especificação: Especificação : Embalagem primária de 1 kg. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n. 9972/00 decreto n. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade- máximo de 14%- isento de parasitas e fungos, isento e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da saúde.					
12	ÓLEO DE SOJA 900ML -	4.840,000	UNIDADE	11,12	53.820,80
Especificação: Especificação : refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.					
13	PÃO TIPO HOT DOG .	14.400,000	PACOTE	7,60	109.440,00
Especificação: Especificação : Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico, de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, sal, fermento biológico. Pacote c/ 12 und de pacotes de 600g. A entrega deve ser semanal, nas escolas municipais, obedecendo ao cronograma determinado pelo setor da secretaria de Educação do Município.					
14	EXTRATO DE TOMATE	8.020,000	CAIXA	5,30	42.506,00
Especificação: Especificação : concentrado, isento de peles e sementes, adicionado em embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente. Composição: tomate, sal e açúcar. Embalagem contendo 320g do produto.					
15	SAL REFINADO -	990,000	QUILO	1,04	1.029,60





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: Especificação : refinado, lodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1kg cada, registro no órgão competente, rotulagem de acordo c/ as normas da ANVISA. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.				
16	FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG	1.410,000	QUILO	5,57	7.853,70
	Especificação: Classe amarela, tipo I, grupo seca, subgrupo extra fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto				
17	CREME DE LEITE UHT	14.880,000	CAIXA	4,55	67.704,00
	Especificação: Especificação : caixa de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.				
18	CEBOLA VERMELHA	870,000	QUILO	10,16	8.839,20
	Especificação: Especificação : Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar				
19	MILHO PARA PIPOCA	3.900,000	PACOTE	4,18	16.302,00
	Especificação: Especificação : Milho para pipoca, primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.				
20	VINAGRE DE ALCÓOL 500ML	2.600,000	UNIDADE	2,23	5.798,00
	Especificação: Embalagem de 500ML, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução nº 12, de 24/07/78 da CNNPA				
21	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	2.500,000	PACOTE	6,56	16.400,00
	Especificação: Rosquinha sabor chocolate granulado, Contendo farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, coco ralado, fermentos químicos, aromatizantes, emulsificantes, embalagem primária: saco plástico, pvc, atóxico com aproximadamente 210g rotulado conforme a legislação vigente. Embalagem final: caixa de papelão. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Validade mínima de 06 meses no ato da entrega				
22	MASSA PARA MINGAU SABOR CHOCOLATE	600,000	PACOTE	6,32	3.792,00
	Especificação: Embalagem contendo 180g. características adicionais: contem vitaminas e minerais (A, B1, B3, B6, B12, C, FE, ZN).				
23	CAFÉ EM PÓ 250G	2.500,000	PACOTE	16,32	40.800,00
	Especificação: Especificação : torrado e moído, embalagem à vácuo, pacote de 250gr.				
24	ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA	550,000	CAIXA	8,39	4.614,50
	Especificação: Especificação : (caixa com 50 sachê) Adoçante dietético em pó. Caixa de 40g com 50 sachês de 0,8g cada. Adoçante à base de um edulcorante natural retirado da stévia.				
25	COMPOSTO LACTEO ZERO LACTOSE EM PÓ	500,000	LATA	29,06	14.530,00
	Especificação: Especificação : (lata 380g) Leite zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.				
26	FEIJÃO PRETO - TIPO 01	3.250,000	Quilograma	11,24	36.530,00
	Especificação: Não deverá conter sujidade, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Deve estar intacta acondicionada em pacote de polietileno transparente de 1kg cada, deve ter registro do produto no órgão competente.				
27	BATATA PALHA	1.000,000	Pacote	7,60	7.600,00
	Especificação: Produzida com batatas selecionadas de primeira qualidade, sabor natural, livre de gorduras trans, sem qualquer tipo de adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade de 140g.				
28	LEITE INTEGRAL	7.500,000	Litro	7,94	59.550,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 244-621-3459
PÁGINA 8 DE 14 - PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO - CNPJ: 07.738.057/0001-31





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Leite de vaca, aspecto líquido sem partículas em suspensão, leite esterilizado em embalagem tetrapak de 1000 ml. Normas de produção que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.					
29	FILE DE PEITO DE FRANGO	9.550,000	Quilograma	31,82	303.881,00
Especificação: Sem dorso e sem ossos - com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem individual de 1 kg conforme pedido.					
30	MILHO DE MUGUNZÁ 500g	3.400,000	Pacote	4,36	14.824,00
Especificação: Produto alimentício seco, composto exclusivamente por grãos de milho de qualidade superior, devidamente selecionados e preparados para consumo. O milho deve ser apresentado em embalagem de 500g, adequada para o armazenamento e conservação do produto, garantindo sua integridade e frescor até o momento de uso. O grão deve ser de cor amarela, com alto padrão de pureza e sem impurezas ou grãos estragados. É utilizado na preparação de pratos típicos como o famoso mugunzá (ou canjica), com características macias e saborosas após o cozimento, atendendo aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos para a alimentação escolar.					
31	FILE DE TILÁPIA 500g	4.100,000	Pacote	23,03	94.423,00
Especificação: TILÁPIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. PACOTE DE 500g CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.					
32	Ovo Branco - Bandeja com 30 unidades	500,000	Bandeja	27,71	13.855,00
Especificação: Os ovos devem apresentar casca branca, íntegra e limpa, sem trincas, rachaduras ou quaisquer defeitos visíveis. A gema deve ser firme e de cor intensa, e a clara deve ser translúcida, sem odores ou impurezas. Cada ovo deve ter tamanho médio ou grande. A embalagem, uma bandeja resistente, deve proteger os ovos de possíveis danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto. O produto deverá ser devidamente rotulado com informações sobre a data de validade, origem, e condições de armazenamento.					
33	CARNE BOVINA EM CUBOS	800,000	Quilograma	34,11	27.288,00
Especificação: Carne bovina de patinho em cubos, embalados em plástico a vácuo de nylon poli solda lateral e identificação do produto e fabricante, embalagem de 1kg. A carne deverá apresentar boa qualidade de conservação.					
34	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE	15.750,000	Unidade	4,62	72.765,00
Especificação: Tipo Espaguete - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 400g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.676.649,12 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente seção aborda as justificativas para a decisão de optar pelo parcelamento do objeto da aquisição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes estabelecidas. O parcelamento do objeto visa ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do PNAE.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto da licitação foi avaliado como tecnicamente divisível, garantindo a sua funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração, sem prejuízos significativos.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto é técnica e economicamente viável. Não compromete a qualidade e a eficácia dos resultados desejados, sendo adequada às práticas do setor.





- **Economia de Escala:** O parcelamento foi analisado quanto ao impacto sobre a economia de escala. Determinou-se que a divisão não resulta em perda de economia de escala, mantendo-se os custos dentro dos limites previstos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A decisão de parcelar o objeto promove maior competitividade e melhor aproveitamento do mercado. Permite a participação de um número maior de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas, incentivando a inclusão econômica.
- **Decisão pelo Parcelamento:** Optou-se pelo parcelamento do objeto em diferentes lotes, evitando prejuízos potenciais na economia de escala e assegurando a adequação funcional e econômica do processo licitatório.
- **Análise do Mercado:** A justificativa para o parcelamento é corroborada por uma análise de mercado que demonstra que a divisão do objeto está alinhada às melhores práticas do setor, facilitando a participação de diversos fornecedores.
- **Consideração de Lotes:** A aquisição foi planejada em lotes, permitindo que fornecedores com diferentes capacidades participem da licitação, sem comprometer a economia de escala, e promovendo a concorrência.

Esta abordagem assegura que o processo seja conduzido de acordo com os princípios de economicidade, eficiência e competitividade, conforme previsto em legislação vigente, e garante a transparência e conformidade do processo licitatório.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro para o exercício financeiro vigente. As diretrizes estabelecidas pelo plano anual foram cuidadosamente seguidas, garantindo que os objetivos estratégicos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro/CE sejam refletidos nesta contratação.

- O planejamento anual da prefeitura destaca a importância de garantir a segurança alimentar e a disponibilidade de uma nutrição adequada a todos os alunos da rede pública municipal, reforçando o compromisso com a saúde e bem-estar dos estudantes.
- A contratação atende às metas estabelecidas no plano quanto à melhoria da qualidade dos serviços educacionais e à promoção de práticas sustentáveis na aquisição de produtos alimentícios.
- Este processo irá assegurar a continuidade das ações de alimentação escolar, respeitando os prazos e cronogramas definidos no planejamento estratégico anual.
- Ao seguir o Plano de Contratações Anual, esta iniciativa também busca promover a economicidade e a eficiência nos gastos públicos, alinhando-se com as metas orçamentárias da entidade.

10. Resultados pretendidos

- **Alinhamento Nutricional:** Conformidade com as diretrizes nutricionais do PNAE, proporcionando uma alimentação balanceada e saudável para os alunos da rede pública municipal.





- **Qualidade e Segurança Alimentar:** Aquisição de produtos que possuam certificações de qualidade, assegurando segurança alimentar e o bem-estar dos estudantes.
- **Diversidade Alimentar:** Fornecimento de uma variedade de alimentos que respeitem a cultura alimentar local, promovendo inclusão e aceitação pelos alunos.
- **Sustentabilidade:** Incentivo à aquisição de produtos de práticas sustentáveis, incluindo alimentos orgânicos e oriundos de agricultura familiar.
- **Economia Local:** Promover o desenvolvimento econômico local, favorecendo fornecedores regionais e agriculturas familiares, sempre que compatível com as diretrizes do processo licitatório.
- **Eficiência e Transparência:** Garantia de que o processo de aquisição ocorra de forma eficiente e transparente, respeitando os princípios e disposições da Lei 14.133/2021, promovendo a economicidade e evitando sobrepreço.
- **Impacto Positivo na Saúde Pediátrica:** Contribuir para a melhoria das condições de saúde e desenvolvimento das crianças beneficiadas pelo PNAE.
- **Cumprimento Legal:** Assegurar que todas as etapas do processo estejam em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, promovendo a legalidade e segurança jurídica.

11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação de Equipe:** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro/CE deve organizar workshops e treinamentos para os servidores que participarão da gestão e fiscalização do contrato, visando assegurar a conformidade com os requisitos legais e técnicos.
- **Formalização do Processo:** Cada etapa do processo licitatório deve ser devidamente documentada e arquivada, garantindo transparência e possibilidade de auditoria futura.
- **Consulta Jurídica:** Os documentos do processo, incluindo o edital e o contrato, devem ser revisados pela assessoria jurídica da Prefeitura para garantir conformidade com a legislação vigente.
- **Avaliação de Impacto Ambiental:** Caso se identifiquem potenciais impactos ambientais durante o fornecimento e armazenamento dos gêneros alimentícios, prever medidas mitigadoras e garantir cumprimento das normas ambientais.
- **Estabelecimento de Cronograma:** Desenvolver um cronograma detalhado de todas as atividades relacionadas ao processo de aquisição e execução contratual, assegurando o cumprimento dos prazos legais e a entrega dos alimentos conforme o planejado.
- **Monitoramento Contínuo:** Implementar mecanismos de monitoramento contínuo para avaliar a execução do contrato, garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pelos fornecedores contratados.
- **Comunicação com Fornecedores:** Estabelecer canais de comunicação eficazes com os fornecedores, a fim de garantir que todos os requisitos contratuais sejam cumpridos e quaisquer problemas sejam rapidamente resolvidos.
- **Divulgação:** As providências e os resultados do processo devem ser divulgados aos interessados, conforme os princípios da publicidade, promovendo a transparência junto à comunidade escolar e à sociedade.

12. Justificativa para adoção do registro de preços





A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços na contratação de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede de ensino público municipal de Piquet Carneiro/CE baseou-se nas seguintes justificativas, de acordo com os princípios e diretrizes da Lei 14.133/2021:

- **Necessidade Imediata:** A aquisição dos gêneros alimentícios é necessária de forma imediata para atender ao calendário escolar, o que não se alinha ao caráter de planejamento prévio e aquisição futura implícita no sistema de registro de preços.
- **Variabilidade das Condições de Mercado:** O mercado de gêneros alimentícios apresenta variabilidade frequente nos preços, o que poderia comprometer a economicidade da contratação caso fossem utilizados valores registrados de forma anterior e não flexível.
- **Especificidade dos Produtos:** A contratação de gêneros alimentícios requer atenção a especificidades e sazonalidades dos produtos alimentares locais, o que dificulta a padronização e consequente utilização do sistema de registro de preços.
- **Custos Administrativos:** A administração de uma ata de registro de preços requer processos de monitoramento e atualização que, neste caso, podem não justificar os potenciais benefícios, considerando o volume e a complexidade da aquisição.
- **Necessidade de Flexibilidade:** A aquisição direta permite maior flexibilidade e ajuste às necessidades específicas e urgentes da rede de ensino, que podem variar ao longo do ano letivo.

Com base nessas considerações, a escolha por não adotar o sistema de registro de preços mostra-se mais alinhada à necessidade de garantir eficiência, economicidade e adequação ao interesse público, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Esta seção aborda a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio na presente licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a rede de ensino público municipal de Piquet Carneiro/CE. A decisão está fundamentada na Lei 14.133/2021, que permite e regula a participação de consórcios em licitações, mas deixa discricionário ao ente contratante determinar a viabilidade e a vantagem econômica da formação de consórcios, segundo os artigos e parágrafos relevantes.

- De acordo com o *caput* do Art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcios em licitações não é obrigatória e pode ser vedada com justificativas técnicas e econômicas adequadas.
- A vedação de participação de consórcios neste processo visa maximizar a concorrência entre licitantes individuais, assegurando que cada proposta seja julgada exclusivamente por seus méritos e custos apresentados, promovendo maior transparência e objetividade no julgamento.
- A experiência da administração em processos semelhantes apontou que a participação de consórcios pode, em alguns casos, reduzir a competitividade ao concentrar a participação de empresas do mesmo setor em um único grupo, potencialmente elevando os custos em vez de reduzi-los.
- A natureza e a escala da contratação não justificam a complexidade e as possíveis vantagens que um consórcio poderia agregar, considerando que o objeto licitado





são gêneros alimentícios que não requerem uma operação conjunta complexa ou divisão técnica do trabalho entre diversas empresas.

- A opção por vedar consórcios também está alinhada com o objetivo de proporcionar mais oportunidades para pequenas e médias empresas de participarem isoladamente, favorecendo o desenvolvimento local e a diversificação econômica.

Conclui-se, portanto, que a vedação à participação de consórcios não interfere na realização de uma licitação justa e competitiva, pelo contrário, promove condições mais equitativas para licitantes individuais, além de respeitar as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A execução do contrato para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve considerar a responsabilidade ambiental, em conformidade com os princípios de economicidade e desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei 14.133/2021.

1. Incentivar a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, incluindo produção orgânica e fornecimento por meio da agricultura familiar.
2. Estimular a utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 14.133/2021, que trata da preferência por bens reciclados e recicláveis.
3. Promover ações de educação ambiental, em parceria com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para conscientizar sobre a importância do consumo responsável e a redução do desperdício de alimentos.
4. Implementar práticas de logística reversa para embalagens e resíduos, contribuindo para a eficiência dos recursos e redução de impactos no meio ambiente.
5. Monitoramento contínuo dos fornecedores, visando garantir que as práticas de sustentabilidade sejam mantidas durante todo o processo de fornecimento e distribuição dos alimentos.

Estas medidas estão alinhadas com os objetivos de desenvolvimento sustentável e visam não apenas a redução de impactos ambientais, mas também a promoção de práticas responsáveis no âmbito das compras públicas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nos elementos levantados e nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a contratação de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a rede de ensino público municipal de Piquet Carneiro/CE mostra-se viável e razoável. A análise de mercado, a estimativa de quantidades e valores, e a avaliação das necessidades específicas alinham-se aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na legislação.





- A contratação atende ao interesse público, assegurando a alimentação escolar de qualidade e respeitando as diretrizes do PNAE.
- Os levantamentos de mercado efetuados garantem que os preços estimados estão em conformidade com os valores praticados, promovendo a economicidade e evitando sobrepreço, conforme preconiza o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- A não adoção do sistema de registro de preços, combinado à modalidade de Pregão Eletrônico, permite uma seleção mais competitiva e ágil, favorecendo o julgamento objetivo, e a correta aplicação dos recursos públicos, de acordo com o Art. 11 da lei mencionada.
- A observância dos princípios da transparência e do planejamento, citados no Art. 5º, assegura que a execução desta contratação esteja em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro/CE.

Portanto, conclui-se que a contratação é viável e justificada, sendo indispensável para o cumprimento das obrigações do município no fornecimento adequado e eficiente da alimentação escolar.

Piquet Carneiro / CE, 19 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
FABIANA VIEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
JOÃO DE ALCANTARA COSTA
MEMBRO

